COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF n° 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 01 dias do mês de novembro de 2019, às 07:00 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Luis Fernando Memoria Porto ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: **(i)** deliberar, nos termos do artigo 19, alíneas XI e XX do Estatuto Social, sobre a outorga de aval pela Companhia em Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA"), emitido pela Unidas Agro Locação de Veículos S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Henrique Cabral, nº 19, São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.453.246/0005-42 ("Unidas Agro"), em favor da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora"), emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 17ª emissão, em série única, da Securitizadora ("CRA"), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600"). Os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, sob regime de garantia firme de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 400"). O CDCA, ao qual se outorga o aval, terá as seguintes características adicionais: **(a)** valor nominal de, inicialmente, R$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal"), com possibilidade de redução para o montante mínimo, a ser definido posteriormente ("Montante Mínimo"), e aumento de até 20% (vinte por cento) do valor, por meio do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("Opção de Lote Adicional"), totalizando até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); **(b)** prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de integralização dos CRA ("Data de Vencimento"); **(c)** amortização do Valor Nominal, ou do saldo do Valor Nominal, no 72º (septuagésimo segundo) mês, a contar da data de integralização dos CRA, e no 84º (octogésimo quarto) mês, ou seja, Data de Vencimento; **(d)** remuneração semestral de juros equivalentes a 108% (cento e oito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano; **(e)** direitos creditórios do agronegócio decorrentes de contratos de locação de veículos a produtores rurais, para utilização na atividade agropecuária, os quais estarão sujeitos ao penhor legal, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; **(f)** eventos de vencimento antecipado, previstos segundo hipóteses usuais de operações de mercado de capitais; **(g)** demais aspectos constantes no "*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio"*, a ser formalizado pela Companhia, pela Unidas Agro e pela Securitizadora e outros documentos usuais para esse tipo de operação de securitização; **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a outorga do aval no CDCA, emissão do CDCA, emissão dos CRA e realização da Oferta, inclusive, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários para o registro da operação perante a CVM e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o pagamento das despesas relacionadas à emissão do CDCA e dos CRA e à realização da Oferta, a contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a operação de securitização, a negociação

e a definição das características do CDCA, dos CRA e dos documentos relacionados, e a escolha dos direitos creditórios do agronegócio que estarão vinculados ao CDCA; **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e procuradores da Companhia para a estruturação da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovação, nos termos do artigo 19, alíneas XI e XX do Estatuto Social, a **outorga de aval pela Companhia** no CDCA, emitido pela Unidas Agro, em favor da Securitizadora, emissora dos CRA, nos termos da Lei 11.076 e da Instrução CVM 600. Os CRA serão objeto da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400. O CDCA, ao qual se outorga o aval terá as seguintes características adicionais: **(a)** Valor Nominal de, inicialmente, R$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), com possibilidade de redução para o Montante Mínimo e aumento decorrente da Opção de Lote Adicional, totalizando até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); **(b)** Data de Vencimento: 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de integralização dos CRA; **(c)** amortização do Valor Nominal, ou do saldo do Valor Nominal, no 72º (septuagésimo segundo) mês, a contar da data de integralização dos CRA, e na Data de Vencimento; **(d)** remuneração semestral de juros equivalentes a 108% (cento e oito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano; **(e)** direitos creditórios do agronegócio decorrentes de contratos de locação de veículos a produtores rurais, para utilização na atividade agropecuária, os quais estarão sujeitos ao penhor legal, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; **(f)** eventos de vencimento antecipado, previstos segundo hipóteses usuais de operações de mercado de capitais; **(g)** demais aspectos constantes no "*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio*", a ser formalizado pela Companhia, pela Unidas Agro e pela Securitizadora e outros documentos usuais para esse tipo de operação de securitização.

5.2. Autorização aos diretores da Companhia para a celebração de todos os documentos e prática de todos os atos necessários para a outorga do aval no CDCA, emissão do CDCA, emissão dos CRA e realização da Oferta, inclusive, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários para o registro da operação perante a CVM e a B3, ao pagamento das despesas relacionadas à emissão do CDCA e dos CRA e à realização da Oferta, à contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a operação de securitização, à negociação e a definição das características do CDCA, dos CRA e dos documentos relacionados e à escolha dos direitos creditórios do agronegócio que estarão vinculados ao CDCA.

5.3. Ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e procuradores da Companhia para a estruturação da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Pedro Roque de Pinho de Almeida, Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Lee R. Kaplan, Dirley Pingnatti Ricci, Jayme Nicolato Correa e Eduardo Luiz Wurzman.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memoria Porto	**Marco Túlio de Carvalho Oliveira**
Presidente	Secretário

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF n° 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Public Held Company of Authorized Capital)

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING
HELD ON NOVEMBER 01, 2019

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on November 01, 2019, at 7:00 am, at the Central Administration Office of the Companhia de Locação das Américas ("Company"), located at Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais.

2. CALL NOTICE, ATTENDANCE AND QUORUM: The call, pursuant to paragraph 3 of article 16 of the Company's Bylaws, was waived, since all members of the Company's Board of Directors were present.

3. BOARD: Chaired by Mr. Luis Fernando Memoria Porto ("President"), and Mr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira acting as Secretary ("Secretary"), according to indication by President.

4. AGENDA: (i) to resolve, pursuant to Article 19, paragraphs XI and XX of the Bylaws, on the **granting of guarantee by the Company** in the Agribusiness Credit Rights Certificate ("CDCA"), issued by Unidas Agro Locação de Veículos S.A., with head office in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Rua Henrique Cabral, nº 19, São Luiz, registered with CNPJ / MF under nº 00.453.246/0005-42 ("Unidas Agro"), in favor of the Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora"), issuer of Agribusiness Receivables Certificates of the 17th single issue from Securitizadora ("CRA"), pursuant to Law No. 11.076, of December 30, 2004, as amended ("Law 11.076") and the Securities Exchange Commission Instruction ("CVM") No. 600 of August 1, 2018, as amended ("CVM 600 Instruction"). The CRA shall be object of a public offer for distribution, under solid distribution guarantee, pursuant to CVM Instruction No. 400 of December 29, 2003, as amended ("Offer" and "CVM 400 Instruction"). The CDCA, to which the guarantee is granted, shall have the following additional characteristics: **(a)** nominal value of, initially, one hundred and twenty five million reais (BRL 125,000,000.00) ("Nominal Value")", with possibility of reduction to the minimum amount, to be defined later ("Minimum Amount"), and increase of up to twenty percent (20%) of the value, through the total or partial exercise of the additional lot option, in the terms of paragraph 2 of article 14 of CVM 400 Instruction ("Additional Lot Option"), totaling up to one hundred and fifty million (BRL 150,000,000.00); **(b)** term of eighty-four (84) months from the date of payment of the CRA ("Expiration Date"); **(c)** amortization of the Nominal Value, or the balance of the Nominal Value, on the seventy-second (72nd) month, from the date of payment of the CRA, and on the eighty-fourth (84th) month, i.e., Expiration Date; **(d)** semiannual interest remuneration equivalent to up to one hundred and eight percent (108%) of the cumulative variation of the daily average rates of DI over extra group - One-day Interbank Deposits, calculated and disclosed by CETIP S.A. - Mercados Organizados, base two hundred and fifty-two (252) business days, expressed as a percentage per year; **(e)** agribusiness credit rights arising from vehicle lease agreements with rural producers for use in agricultural activity, which shall be subject to legal pledge, pursuant to article 32 of Law 11.076; **(f)** early maturity events, provided for in the usual assumptions of capital market operations; **(g)** other aspects contained in the "Agribusiness Credit Rights Certificate", to be formalized by the Company, Unidas Agro and Securitizadora and other usual documents for this type of securitization operation; **(ii)** authorization to the Company's Officers to enter into all documents and perform all acts necessary for the granting of the guarantee in the CDCA, issuance of the CDCA, issuance of CRA and performing the Offer, including, without limitation, the signing of all documents necessary for the registration of the transaction with CVM and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the payment of expenses related to the issuance of the CDCA and the CRA and the execution of the Offer, the contracting of all the service providers necessary for the securitization operation, the negotiation and definition of the characteristics of the CDCA, the CRA and related documents, and the choice of agribusiness credit rights that shall be linked to the CDCA; **(iii)** ratification of all acts already performed by the Company's officers and attorneys to structure the Offering.

5. RESOLUTIONS: After considering the agenda, the members of the Company's Board of Directors, by unanimous vote and without any restrictions, resolved:

5.1. Approval, pursuant to article 19, paragraphs XI and XX of the Bylaws, the **granting of guarantee by the Company** in the CDCA, issued by Unidas Agro, in favor of Securitizadora, issuer of CRA, pursuant to Law 11.076 and CVM 600 Instruction. The CRAs shall be object of the Offer, pursuant to CVM 400 Instruction. The CDCA, to which the guarantee is granted, shall have the following additional characteristics.: **(a)** Nominal Value, initially, one hundred and twenty five million reais (BRL 125,000,000.00), with the possibility of reduction to the Minimum Amount and increase due to the Additional Lot Option, totaling up to one hundred and fifty million (BRL 150,000,000.00); **(b)** Expiration Date: Eighty-four (84) months from the date of payment of the CRA; **(c)** annual amortization of the Nominal Value, or the balance of the Nominal Value, on the seventy-second (72nd) month and on the Expiration Date; **(d)** semiannual interest remuneration equivalent to up to one hundred and eight percent (108%) of the cumulative variation of the daily average rates of DI over extra group - One-day Interbank Deposits, calculated and disclosed by CETIP S.A. - Mercados Organizados, base two hundred and fifty-two (252) business days, expressed as a percentage per year; **(e)** agribusiness credit rights arising from vehicle lease agreements with rural producers for use in agricultural activity, which shall be subject to legal pledge, pursuant to article 32 of Law 11.076; **(f)** early maturity events, provided for in the usual assumptions of capital market operations; **(g)** other aspects contained in the "Agribusiness Credit Rights Certificate", to be formalized by the Company, Unidas Agro and Securitizadora and other usual documents for this type of securitization operation.

5.2. Authorization to the Company's Officers to enter into all documents and perform all acts necessary for the structuring of the securitization operation, the issuance of the CDCA and the CRA and the execution of the Offer, including, without limitation, the signature of all documents necessary for the registration with the CVM and B3, the payment of expenses related to the issuance of the CDCA and CRA and the execution of the Offer, the hiring of all service providers necessary for the securitization operation, as well as the negotiation and definition of the characteristics of CDCA, CRA and related documents, and the choice of agribusiness credit rights that shall be linked to the CDCA.

5.3. Ratification of all acts performed by the Company's Officers and attorneys in relation to the Offer structure.

6. CLOSURE: There being no further business to discuss and no further manifestation, the meeting was adjourned and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all. President: Luis Fernando Memoria Porto. Secretary: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Board Members: Pedro Roque de Pinho de Almeida, Sergio Augusto Guerra Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Lee R. Kaplan, Dirley Pingnatti Ricci, Jayme Nicolato Correa and Eduardo Luiz Wurzman.

This is in accordance with the original document drawn up in the Board of Directors' Meeting Minutes Record Book filed at the Company's headquarters.

Luis Fernando Memoria Porto	**Marco Túlio de Carvalho Oliveira**
President	Secretary